



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 29 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO
no valor de **R\$ 1.467.482,16 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)**.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.467.482,16 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado	55.118,64
3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.653,06
3.1.90.13.00 / 18800001 - Obrigacoes Patronais	16.465,55
3.3.90.14.00 / 18800001 - Diarias - Civil	850,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	863.801,00
3.3.90.35.00 / 18800001 - Servicos de Consultoria	17.800,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00
3.3.90.47.00 / 18800001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.126,01
4.4.90.51.00 / 18800001 - Obras e Instalacoes	242.667,90

Total por Ação: 1.467.482,16

Total por Unidade Orçamentária: 1.467.482,16

Total Suplementado: 1.467.482,16

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
18800001 - Recurso próprio dos consórcios (decorrente de contrato de rateio dos municípios)	1.467.482,16
Total	1.467.482,16



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça -feira, 1 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

:

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF : 276.985.918-83



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

RESOLUÇÃO nº 30 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 30.244,00 (Trinta mil e duzentos e quarenta e
quatro reais).**

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 30.244,00 (Trinta mil e duzentos e quarenta e quatro reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.500,00
3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais	1.344,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	14.400,00

Total por Ação: 30.244,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.244,00

Total Suplementado: 30.244,00



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de novembro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

:

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF : 276.985.918-83